

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de documentos que devem ser apresentados pelos candidatos para inscrição válida da chapa e efetivação de sua posse.

Para promover a inscrição das chapas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Ficha de qualificação assinada pelo candidato, conforme modelo a seguir:

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA OCB/RJ.

Cargo Pretendido:

Nome:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Profissão:

CPF:

Identidade:

Expedição:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Cep:

Tel.(s):

e-mail:

Cooperativa que é sócio:

Endereço da Cooperativa:

CNPJ:

Cargo Exercido na Cooperativa:

Cidade, xx de xxxxxxxx de 202x.

(assinatura do candidato)

II - Fotocópia da cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Prova de residência (Original ou cópia SIMPLES);

IV - Prova de que o candidato exerce cargo de presidente em cooperativa registrada, ativa e regular junto a OCB-RJ há ao menos 3 anos, devendo a cooperativa ser filiada junto por período igual ou superior;

V – Comprovantes de que a cooperativa que representa está em dia com as obrigações perante a OCB/RJ, na forma deste estatuto – (Acessar o site: <https://cadastro-registro-prd.cloudapps.sescoop.coop.br/consulta-certificado-registro>);

VI - Declaração e termo de responsabilidade com firma reconhecida apresentados nos seguintes termos:

*“Eu, XXXXXXXX, Profissão, Nacionalidade, Estado civil, naturalidade, nascido no dia xx de xxx de xxxx, do sexo xxxx, residente e domiciliado na xxxxxx – CEP xxxxx, telefone xxxxxx, email – xxxxxxx, portador do documento de identidade nº xxxxxx IFP-RJ, inscrito no CPF nº xxxxxx, filho de xxxxx e xxxxxx, concorrendo ao pleito como membro xxxxxx da OCB-RJ – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro, em representação da cooperativa filiada XXXXXXXX, CNPJ XXXXXX e registrada sob o nº XXXX, assumindo, sob pena de sofrer as sanções cíveis, administrativas e criminais cabíveis, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, DECLARO QUE: **1** – Exerço o cargo de Presidente por, no mínimo 03 anos, em cooperativa ativa e regular com igual tempo de filiação junto a OCB/RJ, estando na condição de Presidente da cooperativa no momento; **2** - Não tenho cônjuge, companheiro ou parente até 2º grau que ocupe cargos de administração, fiscalização ou que possua vínculo empregatício com a OCB-RJ ou SESCOOP- RJ; **3** – Possuo efetiva disponibilidade para me dedicar ao cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da OCB/RJ e que darei prioridade a essa função independentemente dos cargos que eventualmente ocupar em outras entidades; **4** - Não sou impedido por lei especial, ou estou sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **5** - Não fui retirado, por deliberação de agência reguladora, decisão judicial ou pela Assembleia geral, da administração da cooperativa em razão de má gestão ou ato ilícitos/irregulares; **6** - Não sou declarado falido ou insolvente; **7** - Não sou pessoa declarada inabilitada para cargo de administração em instituição financeira, sociedade seguradora, entidade de previdência, operadora de plano de saúde, permissionária de serviços públicos ou companhia aberta; **8** – Não participei ou estou participando da administração de sociedade regulada que esteja sob regime de gestão especial de natureza interventiva, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela respectiva agência reguladora; **9** - Não participo da administração de sociedade regulada, cuja autorização de funcionamento tenha sido cassada ou não prorrogada, ou que esteja em liquidação extrajudicial, concordata, falência ou sob intervenção do governo ou agência reguladora; **10** - Não possuo parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, membros do Conselho Fiscal, Diretoria ou outros integrantes da chapa ou da gestão em substituição; **11** – Não sou parte ou parente em até segundo grau de parte em processo judicial, ainda pendente de julgamento, contra a OCB/RJ ou SESCOOP/RJ, suas coligadas ou controladas ainda pendente de julgamento que implique em condenação de cunho financeiro; **12** – Não dei causa a condenação de natureza indenizatória contra a OCB-RJ ou SESCOOP-RJ em processo transitado em julgado, cujo dano seja decorrente de minha*

conduta direta e pessoal no exercício do cargo, tais como assédio moral, indenização trabalhista em contratação feita fora dos padrões mínimos legais e normativos das casas. (Nome, assinatura e data)”

VII - certidões criminais federais e estaduais obtidas na comarca onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;

VIII - certidão cível/falência estadual obtidas na comarca onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;

IX - Certidão de antecedentes criminais

- Em nível federal:

X - No caso do Presidente de cada chapa, certidão de regularidade com a Receita Federal disponível em:

[HTTP://SERVICOS.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SERVICOS/CERTIDAOINTERNET/PF/EMITIR](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir)

XI - No caso do candidato à Presidente, este também deverá apresentar compromisso lavrado de que se desincumbirá de quaisquer cargos, funções ou empregos não eventuais remunerados, caso seja eleito, considerando a exigência de dedicação exclusiva ao Sistema OCB/RJ-SESCOOP/RJ, com firma reconhecida apresentados nos seguintes termos:

Termo de Compromisso

Assumo o compromisso de, caso seja eleito Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, me desincumbir de quaisquer cargos, funções ou empregos não eventuais remunerados, em razão da exigência de dedicação exclusiva ao Sistema OCB/RJ-SESCOOP/RJ.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 202x

nome do candidato

CPF/MF n° xxx.xxx.xxx-xx

XII – Exclusivamente para o candidato a Presidente, apresentar cópia de diploma universitário em qualquer área.

Observações:

Todas as certidões podem ser obtidas pela internet, em poucos segundos. Veja os links:

Folha de antecedentes da Polícia Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/inicio>

Certidão da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Certidão negativa da Justiça Federal

<https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/consultar-certidao>

Certidão da Justiça Militar da União

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

- Em nível estadual:

Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos. Alguns estados fornecem a certidão pela internet e de forma gratuita. Entretanto, muitos ainda exigem o pagamento de taxa e a presença do solicitante na unidade respectiva.

Rio de Janeiro: são 4 cartórios distribuidores na capital; para certidões de 1ª, 2ª e 4ª comarca, pode solicitar na Central de certidões (Avenida Almirante Barroso, 90, 2º andar, Centro/ Rio de Janeiro). Para certidões de 3ª comarca, pode solicitar 3º Ofício Registro De Distribuição, na Avenida Erasmo Braga, 227, SALA 201 SALA 202 SALA 203 SALA 213, Centro/Rio de Janeiro).

Niterói: 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, na Rua Dr. Borman, nº 13, 3º andar, Niterói/RJ.

Demais Municípios:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>

Para mais informações acessar: <https://www.riorapido.com.br/>